



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA PR/RS Nº 28, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

Revogada pela Portaria PRRS nº 208, de 13 abr. 2016.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 786, de 29.09.2015, e nos termos da Portaria SG/MPF 382/2015, art 33, XVII e art. 41, XXIII, resolve:

Art. 1º Delegar ao Secretário Estadual Substituto a competência para assinar os termos de estágio firmados entre esta Unidade e a agente de integração Super Estágios, que celebram o respectivo convênio com objetivo de oportunizar estágio não obrigatório aos alunos das instituições de ensino conveniadas, quando da ausência do Secretário Estadual;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 29 jan. 2016. Caderno Administrativo, p. 32.